



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia

## Ata da Reunião do Conselho de Escola

EEUM-CE-04/2021

20 de outubro de 2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº1 do Departamento de Engenharia Civil, o Conselho de Escola da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (EEUM), com a agenda que consta da convocatória em anexo (Anexo 1 - CE-04/2021).

Presenças: a) Professores e Investigadores: José António Colaço Gomes Covas, Paulo Jorge Gomes Ribeiro, Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Rui Manuel Sá Pereira Lima, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, José Mendes Machado; b) Estudantes: Catarina Cubo da Fonte; c) Não docente: Acácio Rui Santos Costa.

Ausências justificadas: Olga Machado Sousa Carneiro, Tiago Filipe da Silva Miranda, António Nestor Ribeiro, André Gomes Pereira, Sara Margarida Rodrigues Domingues

Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes participou, como convidado, na qualidade de Presidente da EEUM.

Paulo Ribeiro secretariou a reunião.

### 1. Informações

O Presidente do Conselho de Escola (CE), José Covas, apresentou uma síntese com as principais conclusões da reunião do Conselho Consultivo da EEUM do dia 27 de setembro, que se traduziu nos seguintes pontos: *i/* atratividade do curso de Engenharia Têxtil: as empresas devem apoiar a captação de alunos através da colaboração em iniciativas, como dias abertos e visitas às empresas; *ii/* impacto da COVID-19 nas empresas ligadas ao software: o teletrabalho permitiu que a concorrência pelos Recursos Humanos (RH) passasse a ser mundial, traduzindo-se na grande dificuldade em contratar e reter RH, mesmo já em modelo híbrido, uma vez que as empresas portuguesas não conseguem acompanhar os salários de outros países; *iii/* atravessa-se um período de transição a nível organizacional e novos desafios em termos de *skills* e de liderança: é fundamental haver políticas de RH transparentes, de flexibilidade e confiança nas pessoas e atratividade do local de trabalho; *iv/* a Câmara Municipal de Guimarães manifestou disponibilidade em termos de infraestruturas na região para dar resposta ao possível aumento da oferta educativa (instalações da Fábrica do Arquinho); *v/* é importante reter graduados na academia e mesmo na região. É fundamental o trabalho dos municípios para potenciarem a atratividade das cidades e, assim, a vontade dos jovens residirem e trabalharem nas mesmas.

O Presidente do CE convidou o Presidente da Escola, Pedro Arezes, a dar mais algumas informações ao CE sobre a reunião do Conselho Consultivo da EEUM, tendo este confirmado os pontos apresentados pelo Presidente do CE, dando particular realce à questão de se estar a observar a falta de oferta de engenheiros no mercado para a maioria das áreas de Engenharia, nomeadamente nas áreas mais tecnológicas e digitais.

## 2. Aprovação da ordem de trabalhos

O Presidente do CE propôs a ordem de trabalhos, conforme indicada na agenda da convocatória, que foi aprovada por unanimidade.

## 3. Aprovação da ata da reunião anterior

Após a inclusão de alguns contributos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião EEUM-CE-03/2021 de 21 de julho de 2021.

## 4. Apreciação de regulamentos de subunidades orgânicas da EEUM

O Presidente do CE, José Covas, informou que da análise do Regulamento do Departamento de Produção e Sistemas realizada pela Assessoria Jurídica da Universidade do Minho, a competência para decidir sobre a aceitação das indisponibilidades apresentadas para a eleição do Diretor do Departamento é do Reitor, nos termos do artigo 30.º, n.º 2 do Despacho RT-59/2013. Deste modo, o texto da alínea b), n.º 1, do artigo 7º foi alterado para incluir esta condição: “*Consideram-se elegíveis os professores catedráticos e professores associados do Departamento em dedicação exclusiva em exercício efetivo de funções, salvo aqueles que, num prazo máximo de três dias após a publicação da lista referida na alínea anterior, apresentem por escrito a esta comissão a sua manifestação de indisponibilidade, devidamente fundamentada de acordo com o Despacho RT-59/2013, que a encaminhará para decisão do Reitor*”. No entanto, o CE subentende que dada a referência explícita ao despacho Reitoral a informação de encaminhar para decisão do Reitor poderá ser redundante e desnecessária.

José Covas informou também que foram submetidos para apreciação deste Conselho o Regulamento do Centro de Território, Ambiente e Construção e o seu Regulamento Eleitoral. Após revisão por parte do Conselho desses documentos, foi decidido devolvê-los para reformulação, para que possam ser implementadas as seguintes correções:

- Regulamento do Centro de Território, Ambiente e Construção: *i)* Sugere-se a alteração da alínea e), do ponto 2, do artigo 3º (Atribuições), com o articulado “colaborar com as instituições de ensino superior e outras entidades na realização de atividades e programas conjuntos de natureza científica ou científico-tecnológica” para “*colaborar com outras entidades da Escola, da Universidade ou outras Instituições nacionais ou estrangeiras, na ...*”; *ii)* Passar o ponto 3, do artigo 3º (Atribuições), para o artigo 9º (Diretor) devendo verificar se a concentração dos atos de gestão, científica, administrativa e financeira são mesmo da competência única e exclusiva do seu diretor; *iii)* sugere-se a substituição do termo “consulta” por “aconselhamento” no articulado “É órgão de consulta: a Comissão Externa de Acompanhamento”, do ponto 2, do artigo 6º (Órgãos); *iv)* completar e clarificar o articulado dos pontos 1 e 2, do artigo 7º (Comissão Científica), de modo a verificar se o Centro pretende efetivamente que os membros investigadores e os membros investigadores colaboradores tenham os mesmos direitos; *v)* eliminar “para envio ao Conselho de Escola, para sua apreciação e aprovação e posterior envio ao Conselho Geral”, uma vez que o envio ao CE é obrigatório e ao Conselho Geral é desnecessária dado que a aprovação é feita pelo Reitor; *vi)* é necessário inserir uma alínea no artigo 8º (Comissão Coordenadora) a propor à Comissão Científica a integração e permanência dos membros do Centro; *vii)* corrigir o articulado do ponto 1, Artigo 9º (Diretor), uma vez que a homologação do Regulamento tem de ser feita pelo Reitor e do ponto 2 do mesmo artigo, dado que a Assembleia do Centro não consta nos Órgãos de Gestão; *viii)* sugere-se que seja escrito por extenso a designação de “AC”, no ponto 1, do Artigo 10º (Comissão Externa de Acompanhamento); *ix)* eliminar o ponto 1, do Artigo 11º (Funcionamento), uma vez que essa competência já está definida (em termos de “elaborar”) no artigo 9ª (Diretor);

x) no ponto 2 do Artigo 12º (Criação, Manutenção e Funcionamento das Área de Competência) deve-se identificar de forma clara quem avalia e classifica a manutenção de uma Área de Competência e avaliar a exequibilidade do articulado desse ponto; xi) o ponto 3 do Artigo 12º (Criação, Manutenção e Funcionamento das Área de Competência) colide com o articulado do ponto 1 do artigo 4º, onde já estão definidas as AC, devendo existir uma disposição transitória; xii) nas disposições finais e transitórias falta um artigo sobre a entrada em vigor do regulamento, sugerindo-se também um artigo sobre eventuais omissões.

- Regulamento Eleitoral do Centro de Território, Ambiente e Construção; i) rever a formatação do documento; ii) falta um artigo inicial sobre a elegibilidade, isto é, quem pode ser eleito; iii) rever o ponto 2 e 3, do artigo 3º (Competências da Comissão Eleitoral), uma vez que as manifestações de indisponibilidade devem obedecer ao estipulado no n.º2, do artigo 30.º, do Despacho RT-59/2013, onde se refere que a lista de membros elegíveis é homologada pelo Reitor; iv) no artigo 3º deve-se alterar o termo “afixar” por “divulgar”; v) o regulamento deve definir um prazo para a apresentação de reclamações; vi) sugere-se a inclusão de um artigo sobre dúvidas e casos omissos, como por exemplo, “A Comissão Eleitoral resolverá as dúvidas e os casos omissos suscitados na interpretação e aplicação do presente Regulamento”.

## 5. Ponto de situação dos grupos de trabalho do CE

O Presidente do Conselho convidou os grupos de trabalho, que ainda não concluíram a sua missão, a fazerem o ponto de situação sobre os avanços mais recentes nos seus tópicos.

Paulo Cortez referiu que não houve mais desenvolvimentos no trabalho do grupo i) *Linhas de orientação estratégica da Escola* (Paulo Cortez, Paulo Novais, António Nestor e Tiago Miranda) porque estão a aguardar os comentários da equipa da Presidência da EEUM.

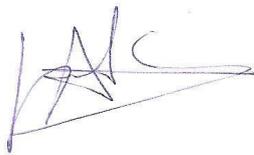
Rui Lima referiu que o grupo iii) *Linhas de orientação estratégica sobre educação e formação na EEUM* (Olga Carneiro, Filomena Soares, Rui Lima, Paulo Ribeiro, André Pereira e Sara Domingues), encontra-se a trabalhar os resultados do levantamento realizado junto dos docentes e dos alunos, não sendo possível apresentar resultados nesta reunião.

Luis Barbosa do grupo ii) *Indicadores de desempenho e gestão* (José Covas, Luis Barbosa e José Machado) apresentou a seguinte agenda de trabalhos a desenvolver: 1- Inventariar os serviços da EEUM, a informação que os suporta e que eles geram; 2- Identificar outras fontes de informação institucionais: por exemplo, a que está na base dos relatórios anuais da EEUM, ou a que foi usada no relatório de avaliação do regime fundacional da UM; 3- Identificar fontes de informação disponíveis nas estruturas geridas pelos estudantes: AAUM, núcleos de curso, *alumni*; 4 - Determinar os dados que podem ser extraídos de forma automática da informação existente; 5 - Determinar os dados que poderiam ser obtidos de forma automática com um investimento marginal; 6- Associar esses dados a possíveis indicadores e discutir a sua relevância e custo/benefício; 7- Propor um conjunto de indicadores para monitorização da EEUM, juntamente com o fluxo de informação associado; 8- Contextualização na literatura e no *state of the practice*; 9- Conceber a arquitetura de um barómetro para a EEUM.

## 6. Outros assuntos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação dos conselheiros e deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, que a secretariei.

O Presidente



---

José António Colaço Gomes Covas

O Secretário



---

Paulo Jorge Gomes Ribeiro